

PORTARIA Nº 036 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à Sra. MARIA DO Ó DE OLIVEIRA, RG nº 3.060.111 SDS/PE e CPF nº 186.485.764-15, Cargo de ESCRITURÁRIO, matrícula: 021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da EC 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 1º de agosto de 2022.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor-Presidente do
ALTINHOPREV
Matrícula 164.216

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216